



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02
DE JANEIRO DE 2024***

2.1.8. REGISTO N.º 108.203/2023 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 108.203/2023, a **Freguesia de Urqueira** remeteu a proposta de honorários da firma **My Project, Limitada** (com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento), no montante de 24.850,00€ + IVA, referente à elaboração do projeto de execução de “Ecovia de Urqueira” e solicitou o apoio desta Autarquia, através da comparticipação das referidas despesas.-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de texto de protocolo, a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 30.565,50€, os encargos decorrentes da elaboração do projeto de construção de caminho pedonal entre o Largo do Rossio em Urqueira e o Parque de Merendas de Amieira, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 de dezembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*